

Ofício Sec-Sitra nº 026/2024

Belo Horizonte, 01 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Juiz Marcos César Leão

Diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
– TRT3

Belo Horizonte/MG

Referência: **Oficiais de Justiça. Área de Atuação. Antiguidade.**

Excelentíssimo Senhor,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG –, representante legal da categoria, com fundamento nos artigos 8º, III, 9º, 37, VI, da Constituição da República, e por meio de sua coordenação geral, vem expor e solicitar:

Considerando as dimensões das áreas de atuações dos oficiais de justiça lotados em Belo Horizonte e as particularidades de cada região;

Considerando a necessidade de valorização de servidores;

Considerando que há interesse de muitos oficiais de justiça em trocarem de área de atuação;

Considerando que não há critério que estabeleça essa possibilidade de mudança, quando há interesse do oficial;

O SITRAEMG solicita a esta Diretoria a possibilidade elaborar relatório, por ordem de antiguidade de lotação dos oficiais de justiça, e sejam oportunizadas a eles a possibilidade de alterarem suas áreas de atuações, antes de nomeação de novos servidores.

Certo da atenção, o Sindicato reitera seus protestos de elevada estima e consideração e aguarda retorno breve.

Respeitosamente,

Eliana Leocádia Borges
Fernando Neves de Oliveira
Alexandre Magnus Melo Martins
Coordenadores Gerais